

CCJ, Em 23/02/99

Em 23/02/99

Manoel
Francisco P. Mendes
Chefe da Assessoria

LIVRO
Em 22/02/99
[Signature]
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 /99 (Do Deputado WASNY DE ROURE)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Felipe Dias.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Felipe Dias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Pastor Felipe Dias reside e trabalha em Brasília há dezesseis anos. Depois de pastorear igrejas em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e liderar mais de uma dezena de concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, veio ser o pastor-titular da Igreja Presbiteriana Nacional onde exerceu um profícuo pastorado por onze anos.

Seu pastorado na Igreja Presbiteriana Nacional pode ser resumido em grandes avanços, a saber: a igreja cresceu, o templo foi construído, foi desenvolvido um grande trabalho com jovens e crianças e grande apoio às famílias do Distrito Federal e de outros Estados do Brasil. Atualmente ele pastoreia a Igreja Evangélica Aliança.

O Reverendo Felipe Dias nasceu em Jacanga - SP, em 1928. Formado em Teologia na Faculdade Teológica Presbiteriana em Campinas, e licenciado em filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes - SP. Casado, pai de quatro filhos que lhe deram quatro netos.

A Câmara Legislativa, aprovando este Projeto de Decreto Legislativo, reconhece um ministério pastoral de 44 anos que beneficiou grandemente a nossa cidade. Con- to, pois, com o apoio dos colegas deputados.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1999.

[Signature]
Deputado **WASNY DE ROURE**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 20 / 1999
Fls. n.º 018/177